

Taquaritinga, 19 de fevereiro de 2020.

Ofício nº. 64/2020

Ref.: Requerimento nº. 35/2020

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo Vereador **Dr. DENIS EDUARDO MACHADO**, subscrito pelos vereadores **PROF. CAIO PORTO E TONHÃO DA BORRACHARIA**, para que por meio do setor competente elabore os estudos necessários ou até mesmo encaminhe a essa Casa de Legislativa, Projeto de Lei para instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água ou nos hidrômetros, e mantenha informado este Vereador.

É recorrente as tubulações das redes de abastecimentos de água, quando desligadas por motivos operacionais ou em função de crise hídrica, necessitar de total ou parcial esgotamento da tubulação. Desse modo, quando a rede é novamente operacionalizada por questões técnicas é necessário a presença de pressão proveniente de ar comprimido para que a água consiga adentrar ao sistema de distribuição, fazendo com que os hidrômetros registrem o consumo, penalizando assim os consumidores.

Os redutores de ar são dispositivos que se destinam a eliminar o ar existente em tubulações do sistema de abastecimento de água. Devem ser colocados antes dos hidrômetros e tem como objetivo impedir que o ar seja calculado na conta mensal de água do consumidor, além de preservar a vida útil dos hidrômetros, que giram em alta velocidade por conta do ar expelido na tubulação.

Ao pagar a conta de água, o consumidor paga também pelo ar que passa pelo cano. Segundo estudos, este ar é pago como água e pode significar cerca de 40% a mais da contagem dos metros cúbicos e, conseqüentemente, maior valor na conta. Em algumas regiões esse cálculo pode gerar prejuízo aos consumidores de até 80%.

Estudos garantem que o aparelho (supressor de ar) elimina o ar da tubulação, representando uma economia de até 35% nas contas de água. Esse percentual pode variar de uma região para outra, de acordo com a frequência de interrupções no fornecimento de água.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de fevereiro de 2020.

Cordiais Saudações,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Ilmo. Senhor
Sérgio Schlobach Salvagni,
Superintendente do SAAET
Taquaritinga-SP